



Avenida Senador Salgado Filho, 1385, Sala 114/116, Guabirota
Curitiba – Paraná – Brasil (81.510-000)
Vanilda Rosângela de Souza
vanilda.souza@sysflor.com.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DO MANEJO FLORESTAL E DA CADEIA DE CUSTÓDIA DESDE A FLORESTA ATÉ A SAÍDA DO PRODUTO DA EMPRESA

Transportadora Floresta do Araguaia Ltda.

SYS-FM/CERFLOR-0004

Rua Dr. Luis Carlos, 258 – Centro – Paragominas/PA – CEP: 68.626-160

Joilson Rosa – joilson.rosa@tfaplantio.com.br

DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE ATÉ
12/ago./2015	11/ago./2020

DATA DA AUDITORIA DE CAMPO
21 a 23/ago./2017
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
16/jan/2018

Organização do relatório

Este relatório corresponde ao resultado da avaliação de monitoramento pela equipe de auditores e está dividido em duas seções. Na seção A, está o Resumo Público e as informações básicas requeridas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – CERFLOR/ Programa Brasileiro de Certificação Florestal). Esta seção é disponibilizada ao público em geral e tem o objetivo de proporcionar uma visão geral do processo de avaliação, dos programas administrativos e gerenciais, do plano de ação em relação às florestas e do resultado final da avaliação. A seção A será disponibilizada por e-mail sempre que solicitada e também está disponível para consulta no website da Sysflor (www.sysflor.com.br). A seção B contém as informações mais detalhadas para o uso do Empreendimento de Manejo Florestal - EMF.

PREFÁCIO

Ciclo de auditorias de supervisão anuais			
<input type="checkbox"/> 1ª auditoria anual	<input checked="" type="checkbox"/> 2ª auditoria anual	<input type="checkbox"/> 3ª auditoria anual	<input type="checkbox"/> 4ª auditoria anual
Nome da Empresa de Gestão e abreviação usada nesse relatório:			
Transportadora Floresta do Araguaia Ltda. – TFA ou EMF.			

A Sysflor é um organismo de avaliação independente, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) para conduzir o processo de avaliação do manejo florestal, sob o sistema de certificação do CERFLOR. Os Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) que cumprirem os padrões de manejo florestal podem ser certificados e usar o logotipo do CERFLOR para fins de mercado, com supervisão regular da Sysflor. Assim, todos os certificados emitidos pela Sysflor, com base nos requisitos do Programa Brasileiro de Certificação Florestal (CERFLOR), requerem auditorias de supervisão anuais para assegurar a continuidade da conformidade com os requisitos e os padrões de certificação. Com isso, o objetivo da auditoria de supervisão anual é:

- Monitorar a conformidade por meio da avaliação da implementação, incluindo a eficácia, do sistema de gestão do cliente, e identificar áreas de possíveis melhorias, considerando as mudanças ocorridos no detentor do certificado e em seu sistema de gestão.
- Manter a confiança de que o sistema de gestão certificado do cliente continua a atêns os requisitos entre as auditorias de recertificação.

A auditoria é baseada em um processo de amostragem da informação disponível. Um resumo público da avaliação inicial está disponível por e-mail, sempre que solicitado e também está disponível para consulta no website da Sysflor (www.sysflor.com.br).

Os critérios de auditoria são utilizados como referência para determinação da conformidade e consideram:

- Os requisitos estabelecidos nas normas de certificação CERFLOR aplicáveis;
- Os processos definidos e a documentação do sistema de gestão desenvolvido pelo cliente.

De acordo com as diretrizes do INMETRO e da SYSFLOR, auditorias anuais/de supervisão não têm a intenção de examinar, por completo, todo o escopo das operações florestais certificadas, visto que o custo da auditoria de todo o escopo seria inviável. Ao invés disso, as auditorias anuais compreendem três componentes principais:

- Uma avaliação focada no tratamento de qualquer condição ou Não Conformidade pendente (veja resumo dessas Não Conformidades na seção 4.0 desse relatório e, suas posições finais resultantes dessa auditoria anual, no relatório de Não Conformidades, apresentado em arquivo separado);
- Averiguação de acompanhamento de qualquer questão que tenha surgido desde a concessão do certificado ou, antes da auditoria de supervisão; e
- Foco adicional, se necessário, para cobertura de tópicos ou assuntos selecionados, associados aos dois primeiros componentes, desconhecidos pelo detentor do certificado antes da auditoria.

SUMÁRIO

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO	5
1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO	5
1.1. Equipe da Auditoria Anual	5
1.2. Tempo total dedicado à avaliação	5
1.3 Padrões utilizados	5
1.3.1 Padrões aplicáveis credenciados pelo INMETRO	5
1.3.2 Padrões utilizados em auditorias combinadas	5
1.4. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)	6
2. CRONOGRAMA E ATIVIDADES DA AUDITORIA ANUAL	6
2.1. Itinerário e Atividades da Auditoria Anual.....	6
3. MUDANÇAS NAS PRÁTICAS DE MANEJO	7
4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO.....	7
4.1 Descrição das Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes	8
4.2 Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria.....	24
5. COMENTÁRIOS DE PARTES INTERESSADAS	30
5.1 Grupos de Partes Interessadas Consultadas.....	30
5.2 Resumo dos comentários das partes interessadas e repostadas dadas pela equipe onde aplicáveis.....	31
6. DECISÃO DE CERTIFICAÇÃO	31
7. MUDANÇAS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO.....	32
8. ATUALIZAÇÃO ANUAL DE DADOS	35
8.1 Informação Social.....	35
8.1.1 Dados dos colaboradores e registros de acidentes	35
8.1.2 Caracterização do contexto sócio-econômico das UMF / AMF	35
8.2 Resumo anual do uso de pesticidas e de outros produtos químicos	36
SEÇÃO B – APÊNDICES (CONFIDENCIAL)	Erro! Indicador não definido.
Apêndice 1 – Lista de UMF selecionadas para avaliação.....	Erro! Indicador não definido.
Apêndice 2 – Lista de Partes Interessadas Consultadas	Erro! Indicador não definido.
Apêndice 3 – Técnicas de Avaliação Adicionais Empregadas	Erro! Indicador não definido.
Apêndice 4 – Observações detalhadas	Erro! Indicador não definido.

Apêndice 5 – Requisitos da Portaria do Inmetro nº 547 de 25 de outubro de 2012 **Erro! Indicador não definido.**

Apêndice 6 – Requisitos de uso do Selo de Identificação da Conformidade do Cerflor e/ou da Logo PEFC **Erro! Indicador não definido.**

Apêndice 7 – Requisitos para Certificação de UMF-múltipla (ou multi-site) . **Erro! Indicador não definido.**

Apêndice 8 – Programas de Manejo em Grupo..... **Erro! Indicador não definido.**

Apêndice 9 – Informações Relevantes para o Programa de Auditoria..... **Erro! Indicador não definido.**

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO

1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO

1.1. Equipe da Auditoria Anual

Nome do Auditor:	Rosemeri Segecin Moro	Função do Auditor:	Auditor líder
Qualificações: Doutora em Biologia Vegetal pela UNESP-Rio Claro e Pós-doutora em Conservação da Natureza pela Escola de Floresta da UFPR. É docente do Programa de Pós-graduação em Geografia (doutorado e mestrado) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Foi professora visitante do Programa de Pós-graduação em Ecologia da Universidad de Antioquia, na Colômbia, e participou de diversas visitas técnicas nos Estados Unidos, Portugal e Suécia. Desenvolve projetos na área ambiental, financiados pela Fundação Araucária, Fundação O Boticário e CNPq, e mantém convênios para pesquisa em Conservação com a Universidad Autonoma de Madrid (UAM), Universidad Austral de Chile (UACH) e de Ciudad Juárez (UACJ, México), ICMBio, entre outros. Integrou equipes para elaboração de Planos de Manejos de Unidades de Conservação e de Planos Diretores municipais no Paraná, bem como participou do Conselho Gestor de diversas unidades de conservação. Auditor líder em ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental) e Auditor líder da Qualidade ISO 9001:2015.			
Nome do Auditor:	Luiz Carlos Mudri	Função do Auditor:	Auditor
Qualificações: Engenheiro florestal pela UFSM de Santa Maria – RS e Engenheiro de Segurança do Trabalho da UTFPR - Ponta Grossa – PR. Atua como Gestor de Operações Florestais em empresas multinacional e nacional, área de Abastecimento de madeira (Colheita, baldeio, estradas, transporte florestal e alimentação de pátio de madeira). Coordenador de Abastecimento da Klabin do Paraná de 1995 a 2007 e gerente de Operações Florestais da MASISA FLORESTAL de 2007 a 2013. Auditor interno nas áreas de qualidade (ISO 9001), segurança (OHSAS 18001); FSC (manejo de florestas e cadeia de custódia) e meio ambiente ISO 14001). Atualmente é consultor florestal e de segurança do trabalho de empresas florestais além de auditor pela SCS/SYSFLOR nos processos de Certificação FSC			

1.2. Tempo total dedicado à avaliação

A. Número de dias dedicado à avaliação do requerente:	3
B. Número de auditores participantes na avaliação:	2
C. Dias adicionais dedicados à preparação, consulta às partes interessadas e acompanhamento pós-auditoria:	1
D. Número total de homens/dia utilizado na avaliação:	7

1.3 Padrões utilizados

1.3.1 Padrões aplicáveis credenciados pelo INMETRO

Título do padrão	Versão	Data da Finalização
ABNT NBR 14789:2012 – Manejo florestal sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais.	3ª Edição	12 de dezembro de 2012
Portaria do Inmetro nº 547	-	25 de outubro de 2012
Portaria do Inmetro nº 54	-	28 de janeiro de 2014

1.3.2 Padrões utilizados em auditorias combinadas

<input type="checkbox"/> Não aplicável. Não foi realizada uma auditoria combinada.
--

Título do padrão*	Versão	Data da Finalização
FSC-STD-BRA-01-2014	V1-1	28/jul./2014
* Os resultados da auditoria nesse padrão estão descritos em um relatório separadamente das conclusões dessa auditoria.		

1.4. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)

Escopo da Acreditação	A Sysflor Certificações Florestais está acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) para realização de processos de certificação de manejo florestal com base nas normas ABNT NBR 14789:2012 e ABNT NBR 15789:2013, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo acreditador.
Histórico da Sysflor	A Sysflor foi fundada em 2007, com o objetivo de representar uma certificadora americana no desenvolvimento de projetos de avaliação independente para a certificação de manejo florestal e cadeia de custódia. A partir de 2008 vários outros programas passaram a ser fornecidos através da Sysflor, tais como verificação e validação de projetos de carbono, verificação de legalidade (LHV), certificação de biocombustíveis (ISCC, RSB e Bonsucro). Em maio de 2014 a Sysflor recebeu a acreditação, pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE) do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), para atuar como Organismo de Certificação Florestal (OCF) na certificação de manejo de plantações florestais CERFLOR, com base na norma ABNT NBR 14789. Em junho de 2015 recebeu acreditação, pelo mesmo organismo, para realização de Auditorias Florestais Independentes (AFI) e, em julho do mesmo ano, foi acreditada para a certificação de manejo de nativas CERFLOR, com base na norma ABNT NBR 15789. A Sysflor conta com uma equipe multidisciplinar de auditores locados em várias regiões do Brasil e vários clientes de manejo florestal e cadeia de custódia.
Responsável pela Sysflor	Vanilda Rosângela de Souza – Diretora
Dados para Contato	Endereço: Avenida Senador Salgado filho, 1385 – Sala 114/116, Curitiba – Paraná – Brasil – CEP: 81510-000 Telefone: 55 (41) 3344-5061 E-mail: vanilda.souza@sysflor.com.br Website: www.sysflor.com.br

2. CRONOGRAMA E ATIVIDADES DA AUDITORIA ANUAL

2.1. Itinerário e Atividades da Auditoria Anual

Data: 21/08/2017	
UMF/Local/ sítios visitados	Atividades/notas
Escritório da empresa, Paragominas, PA	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião de abertura: apresentações, atualização do cliente; informações sobre padrões e protocolos da auditoria. • Confirmação das áreas (fazendas) integradas no escopo de certificação e as atividades florestais que estão sendo realizadas no período da auditoria; • Revisão da programação de auditoria, com o detalhamento das

	fazendas a serem inspecionadas, as comunidades a serem visitadas e as partes interessadas que a serem consultadas; <ul style="list-style-type: none"> • Revisão das NC/OM em aberto da auditoria do ano anterior.
Data: 22/08/2017	
UMF/Local/ sítios visitados	Atividades/notas
Comunidades 204 e Piriá, Paragominas e região	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta pública.
Inspeção em campo: Fazendas Casa Branca, Formosa e Piquiá (Bloco Piquiá), Paragominas (PA)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de mapas vs verdade terrestre; • Verificação da condição das áreas de conservação e das estradas; • Inspeção nos alojamentos; posto de combustível; nos equipamentos de brigada de incêndios; depósito de químicos; • Verificação do programa de gestão de resíduos; • Verificação de documentos dos trabalhadores; • Entrevistas com trabalhadores.
Inspeção em campo: Fazendas do Bloco São Pedro, Paragominas (PA)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação das operações de silvicultura; • Verificação de mapas vs verdade terrestre; • Verificação da condição das áreas de conservação e das estradas; • Inspeção nos alojamentos e nas frentes de trabalho; • Verificação de documentos dos trabalhadores; • Entrevistas com trabalhadores e prestadores de serviço.
Comunidade Assentamento Paranoá, Paragominas (PA)	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta pública.
Data: 23/08/2017	
UMF/Local/ sítios visitados	Atividades/notas
Escritório da empresa, Paragominas, PA	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de documentação: rastreabilidade do produto florestal, procedimentos de vigilância e registros de controle de caça e pesca; • Consolidação das constatações da auditoria; • Reunião de encerramento da auditoria: Reunião com toda equipe relevante da empresa para resumir as conclusões da auditoria, potenciais não conformidades e as próximas etapas.

3. MUDANÇAS NAS PRÁTICAS DE MANEJO

<input checked="" type="checkbox"/>	Não foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
Descreva as mudanças identificadas:	
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas não são significativas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas são significativas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera, dessa forma, recomenda-se que uma auditoria especial ou uma auditoria fase 1 (na recertificação) seja realizada.

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

4.1 Descrição das Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes

Constatação Número: 2016-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta Opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.2.c
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Não atendimento da OM 2015-01: "Foram evidenciadas as declarações ITR 2014 referentes às cinco fazendas integrantes no escopo. Contudo, todas as declarações ITR 2014 apresentam áreas que estão em desacordo com as áreas totais georreferenciadas e referendadas pelo no sistema SIGEF/INCRA." Em 2016 verificou-se que o EMF está aguardando a unificação das matrículas, dessa forma, a correção nas áreas presentes na declaração do ITR ainda não pode ser concluída.	
Análise da Causa pelo EMF: Os dados do ITR estão desatualizados em relação ao GEO nos quesitos protocolares, e, para regularização, faz-se necessária a correção dos dados dos registros de certidão em relação aos valores de áreas dos georreferenciamentos.	
Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	A empresa está regularizando a situação com os órgãos competentes, nesse caso específico, junto aos cartórios, e para tanto se faz necessária uma sequência de ações, conforme plano de ação.
Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Levantamento das diferenças de áreas entre GEO e Escritura: julho de 2017. Diretoria. Levantamento de valores para as correções: setembro de 2017. Diretoria. Priorização e planejamento das correções nos cartórios: outubro de 2017. Diretoria. Implantação das correções nos cartórios: novembro de 2017 a junho de 2018. Diretoria. Regularização das áreas nos ITR: setembro de 2018. Diretoria.
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta Opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de	Realizado levantamento das diferenças de área entre ITRs e Geos.

implementação da correção e da ação corretiva (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de Eficácia)	Foi verificado o cumprimento do plano de ação proposto pelo EMF, conforme segue: <ul style="list-style-type: none"> • Foi realizado o levantamento das diferenças de áreas entre GEO e Escritura das propriedades que o EMF adquiriu. Com base nesse levantamento e na conclusão do Georreferenciamento foram atualizadas algumas mudanças de área, as quais foram comunicadas ao escritório em Belo Horizonte para sua regularização. • As atualizações no Georreferenciamento das áreas geraram alteração e correção nos valores do ITR, para pagamento em setembro. • A empresa está regularizando a situação visando a correção das áreas juntamente com os cartórios para que posteriormente seja feita a regularização das áreas nos ITR.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2016-02	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3.b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF busca realizar os pagamentos dos funcionários até o quinto dia útil de cada mês. Durante a verificação dos comprovantes de pagamento evidenciou-se que, numa amostragem dos últimos 5 meses, um dos meses foi pago excedendo o prazo exigido pela legislação.	
Análise da Causa Raiz pelo EMF: O pagamento dos funcionários excedeu o prazo para que os mesmos pudessem gozar, neste mês especificamente, de suas folgas de quatro dias consecutivos, coincidindo com um final de semana, de forma a proporcionar um maior conforto a eles.	
Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	A TFA mudou o critério de pagamentos mensais conciliado às folgas mensais, de modo a realizar os depósitos bancários rigorosamente todo quinto dia útil do mês, independente do sistema de folga.
Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Mudança de Critérios: de agosto a janeiro de 2017. Responsável: Diretoria. Implantação progressiva: fevereiro a março de 2017. Responsável: Diretoria. Implantação efetiva: a partir de março de 2017. A partir de abril de 2017 não há mais casos de atrasos de pagamento (além do 5º dia útil de cada mês). Responsável: Diretoria.

Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	Comprovantes de depósito bancário nos períodos especificados.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>O EMF alterou o critério de pagamento mensal dos colaboradores, e atualmente o pagamento é feito através de depósitos bancários na conta dos colaboradores até o 5º dia útil.</p> <p>Foi verificado nas Fazendas dos Blocos São Pedro e Piquiá, em entrevista com os colaboradores, que o pagamento está sendo depositado em conta bancária antes do 5º dia útil. Também foram verificados os relatórios de extratos bancário de depósitos dos últimos 5 meses e as cópias das folhas de pagamento dos colaboradores entrevistados em campo, evidenciando que as datas de pagamento dos salários são anteriores ao 5º dia útil.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2016-03	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3.e)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi verificado que todos os trabalhadores dispunham e usavam os EPIs exigidos para cada função, incluindo óculos de proteção. Porém, para atividades realizadas em áreas abertas, apenas uma parte dos colaboradores dispunha de óculos escuro (de sol).	
Análise da Causa Raiz pelo EMF: Falta de critério sobre a utilização de óculos escuro (de sol) para desempenhar atividades em áreas abertas.	
Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF)	A empresa estipulou o critério para obrigatoriedade de uso de óculos escuro para uso em áreas abertas e efetuou a compra e a distribuição dos óculos escuros para todos os funcionários que realizam atividades em áreas abertas.

<i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	
Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Estipulação de critério: agosto de 2016. Responsável: Técnico de Segurança. Aquisição de óculos escuros: agosto a setembro de 2016. Técnico de Segurança. Implantação efetiva: setembro de 2016. Técnico de Segurança.
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	Fichas de EPIS e disponibilização para uso no campo.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	O EMF definiu a necessidade de distribuição de óculos escuros a todos os colaboradores que atuam nas atividades em área aberta. Foi observado que as fichas de EPI dos colaboradores entrevistados contemplam a entrega do EPI (óculos escuros). Além disso, foi verificado na Fazenda São Pedro (Talhões 58 e 68) que os colaboradores estavam usando óculos escuros nas atividades de plantio e roçada manual. Os colaboradores são unânimes ao afirmar que a implementação de óculos escuros melhorou muito a realização de suas tarefas.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2016-04	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3.e)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Evidenciou-se que os ASOs (Atestado de Saúde Ocupacional) checados durante a auditoria apresentavam algumas incompatibilidades, tais como: - Na unidade Soma foi observado erro na função de colaborador que aplicava produtos químicos. A	

<p>função correta seria “Auxiliar de Serviços Gerais Fito”, mas o colaborador estava registrado simplesmente como “Serviços Gerais”. Apesar disso, todos os exames médicos complementares haviam sido realizados;</p> <p>- Na unidade Piquiá foram verificados:</p> <p>- Exames divergentes em relação àqueles prescritos no PCMSO para a função “Encarregado”;</p> <p>- ASOs sem assinatura do médico do trabalho e/ou sem o carimbo do médico que contém o CRM.</p>	
<p>Análise da Causa Raiz pelo EMF:</p> <p>Erro de dimensionamento de equipe, onde este funcionário foi designado a realizar uma função da qual não estava registrado para exercê-la.</p>	
<p>Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>A empresa realiza a conferência dos ASOs, das assinaturas, dos carimbos e se os exames realizados são compatíveis com cada função.</p> <p>Houve a regularização das funções, de acordo com as atividades desempenhadas pelos funcionários.</p>
<p>Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Revisão das funções: agosto de 2016. Responsável: Técnico de Segurança.</p> <p>Efetivação da conferência dos ASOs: agosto de 2016. Responsável: Técnico de Segurança.</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)</p>
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p>Atualizado PGSSMATR.</p>
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>	<p>Foi verificado que o EMF efetuou a alteração no cargo de “Serviços Gerais”, e regularizou as funções dos colaboradores nos programas PPRA, PCMSO e Ordem de serviço, incluindo a atividade de aplicação de produtos químicos nas funções que requeriam.</p> <p>Foram verificados também os ASOs dos colaboradores entrevistados durante a auditoria, os quais estavam adequados em relação à determinação dos riscos ambientais com os identificados no PPRA e no PCMSO. Foi verificado o ASO de troca de função de “Serviços Gerais” para “Auxiliar de Serviços Gerais Fito” e também foi verificado que o EMF realizou as alterações necessárias nos programas de saúde e segurança (PPRA, PCMSO e Ordem de serviço). Foi analisada também uma amostragem do registro funcional dos colaboradores entrevistados comparativamente ao descritivo de cargo e funções presentes nos programas de saúde e segurança, ordem de serviço, ASOs e ficha de EPs. Também, não foram encontrados divergências entre os PCMSO e ASOs</p>

	analisados, dos colaboradores entrevistados, assim como foi verificado que os ASOs encontravam –se com o carimbo (CRM) e assinatura do Médico responsável pelo PCMSO.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2016-05	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	2.1.d)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Obras de arte e manutenção de estradas foram evidenciadas durante as vistorias de campo. Entretanto, verificou-se a existência de pontos onde estas obras de arte não foram suficientes para evitar processos erosivos, como, por exemplo, na região da grotta seca existente entre os talhões 96 e 94 e em alguns outros pontos onde a enxurrada está correndo ao longo das estradas na fazenda Soma. Nas estradas da Fazenda Piquiá faltam obras de arte e foram observados processos erosivos em vários pontos. Foi verificada a existência de um acordo com a empresa compradora de madeira para a adequação e manutenção da estrada principal que corta a Fazenda Piquiá. Porém, essa manutenção ainda não ocorreu.	
Análise da Causa Raiz pelo EMF: As obras de arte e as atividades de manutenção realizadas anteriormente foram danificadas pelo período chuvoso, o que ocasionou o agravamento dos processos erosivos.	
Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Na Faz. Soma foram realizadas correções como reforço do aterro no fundo da grotta e construção de novas obras de arte para contenção dos processos erosivos. Na Faz. Piquiá a empresa compradora de madeira realizou as manutenções de estradas e as obras de arte programadas.
Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Implantação das obras na SOMA: novembro de 2016 (antes do período chuvoso) e junho de 2017 (após período chuvoso). Responsável: Supervisão Florestal TFA e empresa compradora de madeira. Implantação das obras na Piquiá: agosto a setembro de 2016 (antes do período chuvoso) e previsto retorno da equipe de melhoria de estrada para setembro de 2017 (após período chuvoso). Responsável: Supervisão Florestal TFA e empresa compradora de madeira.
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)
Prazo para implementação da	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação

ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	Serviço realizado in Loco.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Foram percorridas as fazendas dos blocos São Pedro e Piquiá e pode ser observado que a manutenção das estradas tem sido realizada adequadamente ao período (de seca), preparando as vias para a estação chuvosa próxima. Não foram observados processos erosivos significativos e havia obras de arte realizadas de acordo com sua indicação (p.e., passagens de APP, áreas com maior declividade, entre outras). As obras realizadas na Fazenda Soma foram evidenciadas fotograficamente.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2016-06	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	3.3.b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF possui procedimentos e estrutura adequada para combate a incêndios florestais e registram todas as ocorrências. Os registros apontam que em 2015 foram queimados mais de 1000 hectares de áreas de florestas nativas e plantadas, em incêndios ocorridos. Apesar de todas as ações e estrutura existente para prevenção e combate a incêndios, observou-se que o EMF não dispõe de uma identificação e de um mapeamento das áreas de risco, que permitam o planejamento e adoção de medidas preventivas específicas para estas áreas.	
Análise da Causa Raiz pelo EMF: As áreas de risco são aquelas adjacentes às comunidades de assentamentos, que, culturalmente, usam o fogo como técnica de preparação da terra para o plantio de agricultura de subsistência. A TFA até o momento não viu a necessidade de realizar tais ações de conscientização junto às comunidades.	
Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Não obstante, a TFA acatou a oportunidade apresentada pela certificadora e está em negociação com EMPRESA ESPECIALIZADA, via empresa compradora de madeira, para realizar os treinamentos de engajamento social e ambiental com as comunidades e vizinhos, de forma que estes possam nos auxiliar na vigilância contra incêndios e demais ocorrências.

Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Programação: para setembro de 2017, antes da época de incidência das queimadas, que ocorrem entre outubro e dezembro. Responsável: Supervisão Florestal.
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	Programação: para setembro de 2017, antes da época de incidência das queimadas, que ocorrem entre outubro e dezembro. Responsável: Supervisão Florestal. Listas de Presença e relatórios de treinamentos realizados.
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	<p>O EMF identificou suas áreas de risco que se tratam dos locais próximos às comunidades. Com base nisso, Implementou-se um programa de coleta de lixo doméstico semanal nas comunidades para evitar sua queima.</p> <p>Foi contratada também uma equipe sócio ambiental especializada, por intermédio da empresa compradora da madeira, para realizar treinamentos e palestras ambientais sobre a detecção e combate a incêndios de matas nativas e plantadas. Foram apresentadas as listas de presença e fotos das reuniões realizadas com as comunidades próximas.</p> <p>Nas entrevistas realizadas com as comunidades de Piriá (N.Sa. da Conceição), 204 (Vila S. João) e Assentamento Paranoá confirmou-se as tratativas entre o EMF e as comunidades sobre esta questão. A comunidade entrevistada conhecem os canais da empresa para comunicar sobre a ocorrência de incêndios.</p> <p>Também cabe destacar que no Bloco São Pedro não houve registros de incêndios em 2016. Apesar dos resultados positivos da Fazenda São Pedro, a redução do número de Incêndios deverá ter resultados no final do ano de 2017, considerando os comentários obtidos nas entrevistas com as comunidades visitadas que demonstraram o entendimento de todos em relação a importância de evitar as queimadas havendo portanto uma maior conscientização da comunidade.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2016-07			
Selecione uma:	<input type="checkbox"/> NC maior	<input checked="" type="checkbox"/> NC menor	<input type="checkbox"/> OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.1.i); 5.1.j)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi verificado que o EMF tem abordado, nos DDS (Diálogos Diários de Segurança), a temática ambiental com os colaboradores. Dentre os temas abordados encontram-se a proibição da caça e pesca, gestão de resíduos, ingestão de água, entre outros. Há também a abordagem destas questões nas planilhas de determinação de riscos ambientais. Para as comunidades locais, na Unidade Piquiá, verificou-se que é realizado um trabalho junto à Vila São João (Km 204) para a coleta do açaí e controle dessa atividade. Apesar disso, verifica-se que são ações pontuais, definidas sem avaliar o contexto e a problemática ambiental da região na qual se insere o EMF, como, por exemplo, o uso do fogo e a importância da atuação das comunidades locais para a proteção da UMF. Verifica-se, portanto, a necessidade de implementação de um programa de educação ambiental para trabalhadores e comunidades locais direcionado à proteção da UMF e à melhoria do manejo florestal.	
Análise da Causa Raiz pelo EMF: A TFA não viu a necessidade de realizar ações mais concretas junto a comunidade contra o combate a incêndio e o manejo de açaí.	
Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Foi contratado equipe sócio ambiental de EMPRESA ESPECIALIZADA, via empresa compradora de madeira, para realizar tais treinamentos e palestras ambientais para os engajados sobre a detecção e combate a incêndios de matas nativas e plantadas e sobre a consolidação de um maior controle da produção de açaí.
Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Programação: para setembro de 2017, antes da época de incidência das queimadas, que ocorrem entre outubro e dezembro. Responsável: Supervisão Florestal. Lista de Presença e relatório dos treinamentos realizados.
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	Treinamentos e palestras ambientais para os engajados sobre a detecção e combate a incêndios de matas nativas e plantadas e sobre a consolidação de um maior controle da produção de açaí.

Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	<p>O EMF contratou uma equipe sócio ambiental especializada, por intermédio da empresa compradora de madeira, para realizar treinamentos e palestras ambientais para as comunidades sobre a detecção e combate a incêndios de matas nativas e plantadas e sobre a consolidação de um maior controle da produção de açaí.</p> <p>Foram verificados os registros de palestra realizada nas Comunidades situadas nos entornos das Fazendas Soma, Piquiá e São Pedro. Essas palestras ocorreram nos dias oito, nove e dez de agosto de 2017, às 10:00hs, com os moradores das comunidades Bom Jesus (Soma), Vila Paranoá (São Pedro) e Vila São João - Km 204 (Piquiá), respectivamente. Os temas abordados foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Como evitar incêndios em residências ❖ O que fazer em casos de incêndio em residências; ❖ Queimadas e incêndios na propriedade rural; ❖ O que fazer para prevenir incêndios na propriedade rural; ❖ <i>Cuidados com o fogo nas florestas.</i> ❖ O que fazer em caso de incêndio florestal. <p>Em entrevista com duas pessoas da comunidade do Projeto de Assentamento Paranoá e colaboradores da Fazenda São Pedro, verificou-se que os mesmos estão satisfeitos com a empresa e elogiam os trabalhos efetuados junto à comunidade.</p> <p>Os trabalhadores entrevistados comentaram que os temas ambientais são efetuados nos DDS realizados nas frentes de trabalho, além disso, 80% dos colaboradores são moradores das comunidades locais.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2016-8	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.2.c)
Não conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i> <p>O EMF tem usado como um canal de diálogo para recebimento de comentários, demandas, reclamações e sugestões reuniões periódicas (seis em seis meses) e consultas aos trabalhadores durante os DDS (Diálogo Diário de Segurança). Os comentários, reclamações, demandas e sugestões recebidas são registradas em atas e em um livro de ocorrências. Verificou-se que informações estão dispersas nos diferentes mecanismos de registro e não há uma compilação para avaliar dados importantes tais como, o tempo de resposta às partes interessadas, a existência de demandas reincidentes, o histórico de demandas recebidas, entre outros. Para acompanhamento seria necessário consultar todos os registros de DDS, se tornando uma ação trabalhosa e demorada.</p>	
Análise da Causa Raiz pelo EMF:	

	A TFA desenvolveu e implantou os métodos de registro e demandas mais eficiente e eficaz do ponto de vista econômico e operacional para ela própria, e, sendo assim, não concorda com a necessidade de consolidar tais informações em um único registro.
Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	A TFA não vê a necessidade de implantação de correções ou de melhorias.
Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Não aplicável. Responsável: Supervisão Florestal.
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima): Durante a auditoria será verificado se a justificativa apresentada pela empresa procede e se os atuais canais de diálogo e os respectivos registros tem sido eficazes.</i>
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	Reapresentação das informações da forma que a TFA consolida.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>Foi verificado que informações dos diferentes mecanismos de registro, foram compilados na planilha de Registro de Demandas de Parte Interessada - Edição 1 - Revisão 00, para avaliar o tempo de resposta às partes interessadas, a existência de demandas reincidentes, o histórico de demandas recebidas e a confirmação da devolução das ações implementadas.</p> <p>Foi verificado em entrevista à comunidade do Projeto de Assentamento Paranoá e aos colaboradores da Fazenda São Pedro, que todos conhecem os canais de diálogos da empresa e mantem diálogo diretamente com os gestores do EMF. Os entrevistados da comunidade não têm pendências com o EMF e elogiaram a empresa pela maneira que atuam junto à comunidade. Os colaboradores informaram que possuem as demandas atendidas na maioria das vezes por meio de diálogo com os gestores.</p> <p>Foi verificada também a existência de apenas 01 registro de demanda em 2017, o qual está finalizado dentro do prazo estabelecido. Os registros das demandas estão consolidados em uma planilha de controle, onde o EMF monitora as demandas e envia as respostas as partes interessadas. Por meio da planilha foi possível verificar que as demandas recebidas até o momento pelo EMF foram atendidas.</p>

Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)
---------------------------------	---

4.1.2. Não conformidades e Oportunidades de Melhoria identificadas na auditoria especial de 2016

Constatação Número: 2016-09	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (<i>ou ação de melhoria</i>)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3d
Não conformidade (<i>ou Oportunidade de Melhoria</i>): As equipes de manutenção de estradas e de colheita de madeira, compostas por empresas terceiras ou compradoras de madeira, têm excedido a jornada de trabalho.	
Análise da Causa Raiz pelo EMF: Esta situação foi detectada em empresa de manutenção de estrada da prestadora de serviços da empresa compradora de madeira em pé (GMP), durante o período de colheita na fazenda São Pedro. A Causa do problema aparentemente residia na distância entre o local de moradia dos trabalhadores de algumas das EPS da empresa compradora de madeira em pé e a fazenda São Pedro.	
Ação Corretiva do EMF (<i>ou Ação de Melhoria do EMF</i>) (<i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i>)	A empresa compradora de madeira em pé foi comunicada pela TFA (Supervisão Florestal) sobre a situação no dia 10 de setembro de 2016. A empresa compradora de madeira em pé respondeu, demonstrando Cartões de Ponto e Acordo Coletivo, bem como o demonstrativo de horas de deslocamento. Considerando que as horas de trabalho estavam em consonância com o acordo coletivo, não foi necessário realizar ações com relação à distância entre o local de moradia dos trabalhadores de algumas das EPS da empresa compradora de madeira em pé e a fazenda São Pedro.
Plano de Ação Corretiva (<i>ou Ação de Melhoria do EMF</i>) (<i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i>)	A situação foi de imediato tratada e esclarecida logo após a auditoria da Sysflor. Responsáveis: TFA – Supervisão Florestal e a empresa compradora de madeira em pé – Chefe do Módulo de Colheita e Responsável de Estradas da Logística Entregada.
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (<i>ou ação de melhoria</i>)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição</i>):
Prazo para implementação da ação corretiva (<i>ou ação de melhoria</i>)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):

Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	Cartões de Ponto e Acordo Coletivo da EPS, bem como o demonstrativo de horas de deslocamento.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Foi verificada a Convenção Coletiva de Trabalho firmada com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústrias da Construção Pesada e afins do estado do Pará que contempla: <i>“Clausula vigésima Sétima - 2 - Prorrogação Excepcional - Ocorrendo necessidade imperiosa, as empresas que necessitarem realizar trabalhos de natureza inadiável, cuja interrupção possa provocar irreparáveis danos ou prejuízos financeiros ou operacionais aos contratos, ficam autorizadas, em caráter eventual, a prorrogarem as jornadas de trabalho de seus empregados além do limite de 10 horas diárias, nos termos do art. 61 da CLT, desde que respeitados o limite máximo total de 12 horas de trabalho (art. 61, § 2.º da CLT), bem como o descanso mínimo obrigatório”</i> . Também verificado o cartão pontos bem como o demonstrativo de horas de deslocamento dos colaboradores da EPS os quais estava dentro da carga horária estabelecida. Apesar do problema nessa EPS ter sido sanado, foram verificados novos desvios que demonstram a falha no monitoramento do atendimento à legislação trabalhista dos colaboradores próprios e terceiros, motivo pelo qual foi emitida uma nova NC menor em 1.3.b.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2016-10	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3.e
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): No programa de gestão, saúde, segurança e meio ambiente do trabalho (PGSSMATR) do bloco São Pedro, foi identificado como risco químico, para a função Serviços Gerais Fito, a aplicação de herbicida (glifosato). Porém, observou-se que os trabalhadores também fazem aplicação de formicida, que não está contemplado no PGSSMATR. Em relação à segurança do trabalho, verificou-se que mesmo sem finalizar o seu acesso, o depósito de produtos químicos está sendo utilizado, colocando em risco a segurança das pessoas que sobem rampa de terra solta em uma das laterais e um desnível de mais de 40 cm na outra lateral.	
Análise da Causa Raiz pelo EMF: Quanto ao PGSSMATR, houve lapso na explicitação da utilização da formicida. Com relação depósito de produtos químicos, tratava-se de situação conhecida e temporária, visto que o mesmo se encontrava em fase de conclusão de obras.	

Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	O PGSSMATR passou a explicitar a aplicação de sulfluramida para a função Serviços Gerais Fito, assim como a inadequação no depósito de produtos químicos foi corrigida.
Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Tais situações foram de imediato corrigidas uma semana após a realização da auditoria pelo Sysflor: a) PGSSMATR: implantada dia 19 de setembro de 2016. Responsável: Técnico de Segurança. b) Depósito: implantada dia 16 de setembro de 2016, com a continuidade das obras que estavam em andamento. Responsável: Supervisão Florestal.
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	Foi incluído no PGSSMATR o princípio ativo que faltava, e com o término da obra do depósito de químicos, foi sanada a outra pendência no acesso ao depósito.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Foi verificado no Programa de Gestão, Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Trabalho (PGSSMATR) dos blocos Piquiá e São Pedro, e observou-se que o risco químico, para a função Serviços Gerais Fito, inclui a aplicação de herbicida (glifosato) e também a aplicação de formicida. O depósito de Produtos químicos foi finalizado na fazenda São Pedro e está devidamente identificado e trancado. Além disso, o acesso de entrada de pessoas não autorizadas está proibido e restrito somente para o responsável pelo armazenamento e controle dos produtos químicos.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2016-11

Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM
--

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	4.3e
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Verificou-se que as frentes de trabalho possuem indicações e sinalizações visando a segurança dos trabalhadores. Entretanto, na sede da fazenda Santo Paulo verificou-se que o depósito de combustível, com volume acima de 10.000 litros, não possui delimitação da área de segurança e nem restrição de acesso.	
Análise da Causa Raiz pelo EMF: Com relação depósito de combustíveis, tratava-se de situação conhecida e temporária, visto que o mesmo se encontrava em fase de conclusão de obras.	
Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	A inadequação no depósito de combustível foi corrigida uma semana após a auditoria do Sysflor, com a continuidade das obras que estavam em andamento.
Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Efetivação: 16 de setembro de 2016. Responsável: Supervisão Florestal.
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	Com a finalização da obra, essas demandas foram sanadas.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	O EMF finalizou as obras do depósito de combustível, delimitando e identificando o local, implementando placas de advertência e restrições a entradas de pessoas não autorizadas. Em vistoria ao novo depósito (Fazenda São Pedro) foi verificado que o local é isolado e fechado e somente o responsável pelo abastecimento e controle de combustível pode entrar nas dependências do depósito, com o uso obrigatório de EPIs.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada

<input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)
--

Constatação Número: 2016-12	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.2.c
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF possui canais de comunicação e diálogo com partes interessadas e/ou afetadas pelo manejo. Reuniões e consultas são realizadas periodicamente, conforme previsto no procedimento de comunicação PRO-SOC.04. Durante a auditoria foi identificada uma preocupação da comunidade do Projeto de Assentamento Paranoá em relação à influência do plantio de eucalipto sobre a nascente de um dos riachos afluente rio Guamá, que passa pela comunidade. Através dos mapas de uso do solo e da rede hidrográfica verificou-se que as nascentes da fazenda estão totalmente protegidas por florestas naturais, porém esta preocupação não havia sido identificada pelo EMF e, portanto, esse aspecto não foi checado e nem considerado nas temáticas tratadas com a comunidade. Dessa forma, convém que o EMF verifique se há, na UMF, nascente afluente do rio que passa pela comunidade do Projeto de Assentamento Paranoá e registre esse comentário, as ações tomadas e as respostas fornecidas às partes interessadas.	
Análise da Causa Raiz pelo EMF: A preocupação da comunidade resultou de um encontro casual de um de seus membros com alunos da UFRA que afirmaram que o eucalipto seca nascentes e córregos, pouco antes da realização da auditoria do Sysflor.	
Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	A TFA mapeou o riacho – afluente do Rio Guamá – e verificou-se que o mesmo nasce de fato no interior da fazenda São Pedro, estando o mesmo (nascente e curso de água) protegido por extensa área de nativa, e sem plantios de eucalipto na proximidade.
Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	TFA apresentará o mapeamento da nascente e do córrego para a comunidade PA Paranoá. A apresentação está prevista para julho de 2017, um mês antes da auditoria de manutenção CERFLOR do Sysflor de 2017. Responsável: Supervisão Florestal.
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):

Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	Foi realizada palestra sobre o impacto do cultivo de eucalipto em relação ao igarapé que corta a comunidade, esclarecendo assim, aos moradores, o baixo risco sobre o mesmo.
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Foi verificado em entrevista com moradores da comunidade do Projeto de Assentamento Paranoá que havia dúvida geral sobre o comentário de que o eucalipto “seca a terra”. Em entrevista com a comunidade, verifica-se que essa dúvida da comunidade surgiu por meio de um programa de televisão, e que não foi embasada em algo que eles tenham presenciado, pois a área de eucalipto do EMF está a 12 km da cabeceira do rio e não interfere no impacto junto a nascente. O EMF promoveu uma palestra na comunidade, em agosto de 2017, sobre o impacto do cultivo de eucalipto em relação ao igarapé que atravessa a comunidade e também sobre os cuidados com o uso do fogo e prevenção de incêndios. Com isso, foi esclarecido aos moradores o baixo risco do plantio de eucalipto sobre o abastecimento de água da comunidade. Os entrevistados da comunidade confirmaram a palestra da empresa e elogiaram a participação da empresa junto à comunidade. Foi verificado no Livro de ocorrência o registro desta informação e o retorno das ações tomadas pelo EMF, tais como reunião e esclarecimentos junto à comunidade.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

4.2 Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria

Constatação Número: 2017-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.1b
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foram verificados alguns desvios relacionados à legislação, conforme segue: 1. O EMF não apresentou seu LTCAT (Laudo Técnico das Condições de Trabalho), conforme obrigatoriedade de emissão prevista na Lei 8.213/91; 2. Foram verificados dois ASOs vencidos; 3. Foi observado que a isca formicida utilizada na UMF, a base de Propoxur, não possui registro no Ministério da Agricultura conforme requerido pelo Decreto n. 4.074/2002 em seu artigo 8º.	
Análise da Causa Raiz pelo EMF: 1. <u>LTCAT</u> : Embora a referida lei 8.213/91 de fato prescreva o LTCAT como obrigatório (como	

instrumento para permitir avaliação de aposentadoria especial, inclusive por questões vinculadas a agentes nocivos que configurem insalubridade ou periculosidade), inúmeros outros diplomas legais têm sido promulgados desde 1991 que reconfiguraram a exigência do LTCAT. Em especial a IN INSS 77 de 21 de janeiro de 2015 (atualizada em 13/06/2017), a qual, no seu ART. 261 esclarece: “Poderão ser aceitos, em substituição ao LTCAT, e ainda de forma complementar, desde que contenham os elementos informativos básicos constitutivos relacionados no art. 262, os seguintes documentos:

V:

- a) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA;
- b) Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR;
- c) Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT; e
- d) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO”

E a TFA entendeu que o seu PGSSMATR contém tais pré-requisitos previstos no ART 262. Por isso a figura do LTCAT (como outrora definido em 1991) não foi até então entendida pela TFA como necessária.

2. **ASO:** A realização dos ASO periódicos são devidamente programados e gerenciados por meio da Encarregada Administrativa da TFA, com conferência por parte do Técnico de Segurança. Neste caso em particular, alguns ASO que venciam numa sexta-feira foram prorrogados para a próxima segunda-feira, em função de folga mensal dos empregados.
3. **PROPOXUR:** Este princípio ativo está devidamente registrado e aprovado pela ANVISA para uso domissanitário (registro ANVISA 325220040, com validade até 30/06/2019). A confusão para o erro no uso silvicultural (de fato não está registrado no MAPA) foi causada pelo fato da lista de pesticidas derogáveis pelo FSC especificá-lo sob CAS NUMBER 114-26-1.

<p>Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>1. LTCAT: O LTCAT e o PPP já estão sob orçamentação e contratação, junto a fornecedores especializados.</p> <p>2. ASO: Regras já foram estipuladas e implementadas para que em casos como esse não haja postergação, e sim antecipação.</p> <p>PROPOXUR: Este produto já foi retirado de uso e substituindo pelo K-Othrine. Regras já foram estipuladas e implantadas para assegurar que somente agrotóxicos com registro no MAPA sejam usados na silvicultura.</p>
<p>Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>1. LTCAT: até o dia 31 de março de 2018.</p> <p>2. ASO: Imediato.</p> <p>3. PROPOXUR: Imediato.</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima): A ação corretiva definida está alinhada à análise de causa raiz, porém o plano de ação corretiva não descreve de forma detalhada cada ação a ser tomada, seu responsável e respectivo prazo, sendo necessário melhoria nesse aspecto.</p>
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>Evidência de</p>	

implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2017-02	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3b
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O sistema de monitoramento documental e de campo da legislação trabalhista do EMF e de terceiros apresentou falhas, como: a) na folha de controle de frequência das fazendas, o gestor anota a gratificação de produtividade na forma de horas extra, gerando confusão; b) foi identificado que as funcionárias da cozinha da Fazenda Piquiá, terceirizadas, executam uma jornada de trabalho superior ao anotado na folha ponto, mesmo considerando as horas extras anotadas.	
Análise da Causa Raiz pelo EMF: a) <u>GRATIFICAÇÃO VS HORAS EXTRAS</u> : A confusão reside no fato da gratificação de produtividade ser computada e paga em função de horas extras, embora gratificação por produtividade e horas extras serem contabilizadas separadamente, na forma da lei. b) <u>EXPEDIENTE DE FUNCIONÁRIAS DE COZINHA</u> : Tem havido falta de controle sistemático das horas de trabalho das funcionárias de cozinhas das fazendas (não somente da Piquiá, mas também das fazendas SOMA e SÃO PEDRO).	
Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	a) <u>GRATIFICAÇÃO VS HORAS EXTRAS</u> : A planilha de cômputo terá campos distintos e bem-especificados para as anotações, por parte do encarregado, de horas extras e de gratificações por produtividade, não permitindo mais confundi-las. Todos os encarregados serão devidamente treinados e supervisionados para assegurar aderência e continuidade à nova planilha. b) <u>EXPEDIENTE DE FUNCIONÁRIAS DE COZINHA</u> : As horas de trabalho das funcionárias de cozinha serão controladas por três partes: pelas próprias funcionárias, pelo gestor da cozinha (contratada) e pela gestão da TFA (contratante). Divergências serão formalizadas e implicarão medidas imediatas a serem adotadas pela contratada, sob pena de suspensão do contrato, com manutenção das funcionárias em caso de troca de contratada.
Plano de Ação	a) <u>GRATIFICAÇÃO VS HORAS EXTRAS</u> : Até 31 de março de 2018.

Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	b) <u>EXPEDIENTE DE FUNCIONÁRIAS DE COZINHA</u> : Até 31 de dezembro de 2017.
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima): <i>A ação corretiva definida está alinhada à análise de causa raiz, porém o plano de ação corretiva não descreve de forma detalhada cada ação a ser tomada, seu responsável e respectivo prazo, sendo necessário melhoria nesse aspecto. Ainda, no caso da jornada de trabalho das cozinheiras não ficou claro se o monitoramento já está sendo realizado e se somente será implementado em dez./17.</i>
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2017-03	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	3.3b
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF possui plano de prevenção e controle de incêndios florestais e cada bloco conta com equipamentos apropriados (caminhão pipa, bombas costais, abafadores, enxadas). No momento da auditoria no Bloco Piquiá os abafadores da brigada de incêndio estavam em outro local, para um treinamento no Bloco São Pedro, por vários dias. O EMF argumentou que, na eventualidade de um incêndio no Bloco Piquiá, os colaboradores estão orientados a utilizar galhada de eucalipto como abafador. Inclusive, dois dias antes houve um princípio de incêndio no interior de um talhão da fazenda Casa Branca e foi utilizado este recurso para contê-lo. Mesmo assim faltou ao EMF o planejamento de restituir os equipamentos aos seus locais logo que possível.	

Análise da Causa Raiz pelo EMF:	
Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima):
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2017-04	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	4.3b
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foram verificadas falhas no controle de estoque de químicos da Fazenda Piquiá. O EMF informou que utilizou 64 Kg de K-othrine (Deltametrina) nos últimos 12 meses, porém não constava o registro de entradas e saídas deste produto no sistema de controle de estoque. Para o controle de formigas cortadeiras, o EMF utiliza também o princípio ativo Propoxur (Kellmicida pó 200), mas os volumes de estoque físico e do sistema não correspondiam.	

Análise da Causa Raiz pelo EMF: Essas falhas se devem a substituição da pessoa capacitada por outra ainda não completamente treinada, tendo em vista o desligamento voluntário e repentino do responsável.	
Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Já há pessoa devidamente treinada para o controle (balanço) de agroquímicos. Em todas as fazendas. Ademais, os encarregados estão sendo também treinados para substituí-los em caso de necessidade.
Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Até 31 de janeiro de 2018.
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima):</i> A ação corretiva definida está alinhada à análise de causa raiz, porém o plano de ação corretiva não descreve de forma detalhada cada ação a ser tomada, seu responsável e respectivo prazo, sendo necessário melhoria nesse aspecto.
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2017-05	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	4.4b
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF decanta os resíduos de lavagem de veículos numa sequência de bacias de contenção, as quais são	

<p>esgotadas mensalmente, e a borra de resíduos é destinada para uma empresa licenciada para transporte e reaproveitamento. Porém, foi observado que na oficina do Bloco Piquiá está havendo transbordamento do líquido com resíduo de óleo sobrenadante para as demais bacias, até armazenamento final numa cisterna isolada. Embora o risco ambiental de vazamento seja mínimo, é uma parte do resíduo que poderia estar sendo melhor destinado. Logo, o EMF poderia considerar melhoria em seu sistema de coleta de resíduos do lavador de a prevenir impactos ambientais.</p>	
Análise da Causa Raiz pelo EMF:	
Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima):
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

5. COMENTÁRIOS DE PARTES INTERESSADAS

De acordo com os protocolos da Sysflor, consulta às principais partes afetadas foi um componente integral do processo de avaliação. A consulta foi realizada antes, durante e após a avaliação em campo. Os objetivos distintos das consultas foram solicitar informações das partes afetadas sobre os pontos fortes e fracos do manejo da EMF relativo ao padrão e sobre a natureza da interação entre a empresa e as comunidades vizinhas.

5.1 Grupos de Partes Interessadas Consultadas

Grupos de partes interessadas relevantes para esta avaliação foram identificados com base na lista das partes interessadas da EMF e contatos adicionais de outras fontes. Os seguintes tipos de grupos e indivíduos foram determinados como partes interessadas principais:

Gerência e funcionários do EMF
Consultores Florestais
Empresas prestadoras de serviços
Proprietários adjacentes
Órgãos federais, estaduais e municipais
Outros grupos relevantes

As atividades de consulta às partes interessadas foram organizadas de maneira a dar aos participantes a oportunidade de fazer comentários, de acordo com as categorias gerais de interesses, com base nos requisitos do CERFLOR.

5.2 Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe onde aplicáveis

A tabela abaixo apresenta um resumo dos principais comentários recebidos das partes interessadas e as respostas da equipe de avaliação. Quando os comentários das partes interessadas desencadearam investigações durante a avaliação, as ações de acompanhamento e as conclusões da Sysflor estão descritas a seguir.

A Sysflor não recebeu nenhum comentário de partes interessadas como resultado da consulta realizada durante essa auditoria anual.		<input type="checkbox"/>
Comentários das Partes Interessadas	Respostas da Sysflor	
Questões econômicas		
Nenhuma.		
Questões Sociais		
A empresa fez reunião para a gente se organizar para a coleta do açaí, mas aqui na vila ninguém vive mais disso não.	O EMF esclareceu que as comunidades são imediatistas e que a afirmação é obra do momento, porque todos estão empregados e não é tempo de açaí. Mas que no fim do ano inicia-se a movimentação dos coletores, portanto o EMF vai continuar com sua ação de educação ambiental e empreendedorismo junto às comunidades vizinhas aos açazais da empresa.	
A gente tinha dúvidas sobre o eucalipto porque vimos na televisão que o eucalipto secava a terra. Mas o pessoal da empresa esclareceu tudo e a gente não tem receio do eucalipto.	Foram verificados os registros da palestra realizada junto à comunidade que levantou a demanda. Na Comunidade 204 foi realizado um encontro no dia 13/mar./2017, às 11:00h, onde foi apresentada e distribuída uma cartilha educacional com informações sobre o manejo de eucalipto.	
Questões Ambientais		
Nenhuma		

6. DECISAO DE CERTIFICAÇÃO

A equipe de auditores avaliou o sistema de gestão do cliente e concluiu que o escopo de certificação (ver item 7 abaixo) está adequado aos requisitos de manejo	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
---	--

florestal aplicável.	
Com base nos resultados obtidos a equipe de auditores confirma que os objetivos da auditoria foram atingidos.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Considerando que foi(oram) identificada(s) não conformidade(s) maior(es) ou outra situação que possa conduzir à suspensão ou cancelamento da certificação, a equipe de auditores recomenda que seja realizada uma análise crítica por pessoal competente, diferentemente daqueles que realizaram a auditoria, para a determinar se a certificação pode ser mantida.	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>
O detentor do certificado tem demonstrado total e contínua conformidade com as normas aplicáveis do Manejo Florestal. A equipe de auditoria da Sysflor recomenda que o certificado seja mantido, sujeito às auditorias de supervisão subsequentes e à resposta do EMF a qualquer Não Conformidade em aberto.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Para certificação de UMF-múltipla (ou multi-site) o EMF demonstrou que o sistema de gestão controla as atividades em todos os sites, podendo-se prosseguir com a abordagem multi-site.	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>
Comentários: A TFA demonstrou possuir um sistema de gestão implementado, que atende os requisitos do CERFLOR.	

7. MUDANÇAS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO

Não houve alteração no escopo da certificação durante o ano anterior.

Informação do Nome e Contato

Nome da Empresa	Transportadora Florestal do Araguaia Ltda.		
Histórico da Empresa	A TFA foi criada para realizar o transporte de minério entre uma mineradora e uma siderúrgica, e também serviços de frete para terceiros. Após alguns anos prestando esses serviços, seus acionistas decidiram mudar o ramo de atividade e adquiriram terras na região de Ulianópolis e Paragominas, onde realiza o manejo do eucalipto para a venda da madeira em pé. A TFA é proprietária sucessora da Sidepar – Siderúrgica do Pará na Fazenda Soma, empresa que realizou os primeiros plantios eucalipto nessa fazenda, em 2006.		
Pessoa responsável pelo manejo	Joílson Rosa – Supervisor Florestal		
Endereço	Rua Dr. Luís Carlos, 258 – Centro, Paragominas/PA CEP: 68.626-160	Telefone	91 3729-7103
		Fax	91 99272-1340
		e-mail	joilson.rosa@tfaplantio.com.br
		Website	-

Informação para Venda CERFLOR

Pessoa de contato para venda de produtos CERFLOR	Joílson Rosa – Supervisor Florestal		
Endereço	Rua Dr. Luís Carlos, 258 – Centro, Paragominas/PA	Telefone	91 3729-7103
		Fax	91 99272-1340

	CEP: 68.626-160	e-mail	joilson.rosa@tfaplantio.com.br
		Website	-

Escopo do Certificado

Tipo do Certificado	<input checked="" type="checkbox"/> UMF única	<input type="checkbox"/> UMF múltiplas (ou multi-site)
	<input type="checkbox"/> Grupo	
Membros de Grupo <i>(se aplicável)</i>	N/A	
Número de UMFs no escopo do certificado	01	
Localização Geográfica das UMFs	Bloco Soma Latitude: 03°49'57,48"S Longitude: 47°15'01,48"O Bloco Piquiá Latitude: 3°19'15,42"S Longitude: 47°11'8,50"O Bloco São Pedro Latitude: 2°38'46,18"S Longitude: 47°13'54,84"O	
Área florestal total no escopo da certificação de manejo:		Unidade: <input checked="" type="checkbox"/> ha
Manejo privado	60.626,50	
Manejo estatal	-	
Manejo comunitário	-	
Divisão da UMF em unidades manejáveis:		
A UMF está dividida em três grandes blocos (Soma, Piquiá e São Pedro), os quais estão divididos em Fazendas e essas divididas em talhões, que são as unidades manejáveis.		

Lista das propriedades no escopo de certificação

Bloco	Nome Fazenda	Município	Área Plantada (ha)	Área de Conservação (ha)	Infra-estrutura (ha)	Área Total (ha)
Soma	Soma	Ulianópolis	7.078,76	13.156,46	41,44	20.276,66
Piquiá	Piquiá	Paragominas	3.849,30	8.984,11	6,80	12.840,21
	Formosa	Paragominas	1.376,20	1.255,53	9,20	2.640,93
	Casa Branca	Paragominas	320,20	455,76	15,42	791,38
	Jordânia	Paragominas	465,90	1.113,26	0	1.579,16
São Pedro	Gleba P	Paragominas	2.586,90	19.907,28	3,98	22.498,16
	Água Limpa					
	Gurita					
	Grotão II					
	Santo Pedro					
	Santo Paulo					
TOTAL			15.677,26	44.872,40	76,84	60.626,50

Floresta de Produção

Produtos florestais madeireiros	Unidade: <input checked="" type="checkbox"/> ha
Área total de floresta produtiva (i.e., florestas de onde a madeira pode ser colhida).	15.677,26
Área de produção classificada como “plantação”.	15.677,26
Área da floresta de produção regenerada, primariamente, mediante replantio ou combinação do replantio com talhadia.	N/A
Área da floresta de produção regenerada, primariamente, mediante regeneração natural ou combinação da regeneração natural com talhadia.	N/A
Sistema(s) Silvicultural(is)	Área sob o tipo de manejo
Manejo equiâneo	15.677,26
Corte-raso (amplitude da extensão do corte-raso)	1.911,00
Sob cobertura	
Outro:	
Manejo multiâneo	-
Seleção de árvores individuais	
Seleção em grupos	
Outro:	
<input checked="" type="checkbox"/> Outro: (exemplo, viveiro, área de recreação, quebra vento, bambu, sistema agro-pastoril, sistema florestal, etc.).	76,84
Taxa sustentável de colheita (metros cúbicos de tora) ou Área Anual de Corte (hectares), onde for disponível.	202.156 m3/ano (s/c)
Produtos florestais não-madeireiros (PFNM)	
Área da floresta protegida da colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, para a produção de PFNM ou serviços.	-
Outras áreas manejadas para PFNM ou serviços	-
Produção comercial anual aproximada de PFNM incluída no escopo do certificado, por tipo de produto.	-
Explicação das pressuposições e referência à fonte de dados sobre as quais as estimativas de colheita foram baseadas:	
Os inventários florestais dos blocos Soma, Piquiá e São Pedro são realizados anualmente por empresas terceiras especializadas neste ramo. Com base nos dados do inventário, o planejamento de produção é definido. A empresa adquirente da madeira realiza o IPC (Inventário Pré-Corte) que serve de base para a elaboração da Declaração de Corte e Colheita – DCC e contrato.	
Espécies no escopo do certificado: Nome científico/latim (nome comum/comercial).	
<i>Eucalyptus urophylla</i> , híbrido de <i>E. grandis</i> , <i>E. grandis</i> x <i>E. urophylla</i> , e <i>E. urophylla</i> var. <i>E. platyphylla</i> .	

Produtos

Produtos de madeira
Nome do Produto:
Toras de Eucalipto
Produtos florestais não madeireiros
Nome do Produto:

Não aplicável.

Áreas de Conservação

Área com ou sem floresta, protegida contra colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, com objetivo de conservação.	44.872,40 ha
--	--------------

Áreas fora do escopo da certificação (Certificação Parcial/ Excisão)

<input checked="" type="checkbox"/> N/A – Todas as áreas florestais de propriedade ou manejadas pelo requerente estão incluídas no escopo.		
<input type="checkbox"/> O requerente possui e/ou maneja outras áreas florestais (Fazendas) que não estão sendo avaliadas.		
<input type="checkbox"/> O requerente deseja excluir do escopo da certificação partes da UMF sob avaliação.		
Explicação para a exclusão das UMF e/ou excisão:	Não Aplicável.	
Medidas de controle para prevenir a mistura de produtos certificados e não-certificados:	Não Aplicável.	
Descrição das Fazendas exclusas ou áreas florestais removidas do escopo da certificação:		
Nome da UMF ou Talhão	Localização (cidade, estado, país)	Tamanho (<input type="checkbox"/> ha)
Não Aplicável.		

8. ATUALIZAÇÃO ANUAL DE DADOS

8.1 Informação Social

8.1.1 Dados dos colaboradores e registros de acidentes

Número de trabalhadores florestais (inclusive prestadores de serviço) atuando na floresta no escopo do certificado (diferenciar por gênero):		
nºtrabalhadores homens -208	nºtrabalhadoras mulheres - 08	
Taxa de gravidade de acidentes	8,51 (jan. 2016 a jul. 2017)	
Taxa de frequência de acidentes	394,47 (jan 2016 a jul. 2017)	

8.1.2 Caracterização do contexto sócio-econômico das UMF / AMF

A TFA localiza-se no nordeste do estado do Pará, uma região com graves problemas de desmatamento devido às áreas de pastagens estabelecidas com incentivos oficiais nos últimos 40 anos.

Os municípios de abrangência do EMF (Ulianópolis e Paragominas) surgiram no segundo ciclo de ocupação ocorrido com a construção das rodovias BR-010 (Belém-Brasília), BR-316 (Pará-Maranhão) e BR-222 (que liga a BR-010 a Marabá), nas décadas de 60 e 70.

Estes municípios tiveram sua economia praticamente fundada nos alicerces do desmatamento: madeira, soja e gado. Os anos 90 foram marcados pela forte extração de madeira ilegal que, já em 1998, começou a dar sinais de exaustão. Depois do fracasso da madeira, muitos se voltaram para a agropecuária, ainda de forma "arcaica", com uma média de 0,8 cabeça de gado por hectare e com um desempenho animal também baixo.

O uso atual da terra na região divide-se entre latifúndios voltados ao cultivo de grãos e diversos assentamentos da agricultura familiar. Há prospecção mineral com vistas à exploração de bauxita.

Segundo dados do IBGE (2017) Ulianópolis possui população de 57.500 habitantes (8,52 hab/km²), com IDH médio em 2010 baixo, de 0,688. Há cinco comunidades no entorno do Bloco Soma: Vila S. Mateus, S. Jorge, S. Francisco, Sapucaí e Bom Jesus.

Paragominas possui população de 110.000 habitantes (5,06 hab/km²); com IDH médio em 2010 baixo, de 0,690. Há quatro comunidades no entorno do Bloco Piquiá: Vila S. João Batista (204), Piriá, Gleba 22 e Beiradão. Outras dez comunidades se localizam no entorno do Bloco S. Pedro: Escolinha, Arapuã, Vila Louro, Vila 21, Água Vermelha, Resplendor, Paranoá, Nova União, Nova Aliança e Porto Araras.

As comunidades do entorno reúnem poucas dezenas de famílias voltadas a agricultura familiar e ao emprego na indústria madeireira. Como exemplo, depois do fechamento das serrarias de Beiradão pelo IBAMA, atualmente apenas sete famílias permanecem no local, devido ao êxodo da população que vivia do comércio e do trabalho nas serrarias. Apenas São João Batista (Vila 204), em Paragominas, depende do açai para complemento alimentar.

Populações tradicionais

As fazendas nos blocos Soma, Piquiá e São Pedro não apresentam nenhum sítio com comunidades tradicionais. As Terras indígenas mais próximas estão a 23 km do Bloco Piquiá, a mais de 30 Km do Bloco São Pedro e a mais de 20 km do bloco Soma, não havendo nenhuma influência da UMF sobre esta comunidade. Já a comunidade quilombola mais próxima está a uma distância de 126,39 km do Bloco Piquiá. Isto se deve, em seguida à construção da rodovia Belém-Brasília, a um intenso movimento migratório de penetração comparável ao da economia da borracha dos anos 40, quando houve um grande êxodo rural das chamadas populações tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhas), destituídas da posse da terra, na medida em se estendia o eixo rodoviário, cuja dimensão e repercussão desse processo foi a expropriação e destituição da propriedade natural fato este ainda pouco estudado.

8.2 Resumo anual do uso de pesticidas e de outros produtos químicos

O EMF não utiliza pesticidas.

Nome comercial do pesticida/herbicida	Ingrediente ativo	Quantidade aplicada anualmente (kg ou L)	Tamanho da área tratada anualmente (ha)	Razões para o uso
Mirex S MAX	Sulfluramida	469,5 Kg	939,00	Controle de formigas cortadeiras
Kellmicida pó 200	Propoxur	306,4	613,0	Controle de formigas cortadeiras
Acehero	Acefato	16Kg	42,0	Controle de pragas (costalimae)
K-Othrine 2P	Deltametrina	64 Kg	128,0	Controle de formigas cortadeiras
Scout	Glifosato	3.150,8	1.197,13	Controle de mato competição (pós-emergente)
Sumisoya Flumyzin 500	Flumioxazina	165,0 Kg 1 Kg	685,9 33,20	Controle de mato competição (pré-)

				emergente seletivo
Fertilizante	NPK 10.27.10 + micronutrientes: + 3,4% S+ 0,6% Cu + 0,6% Zn +0,4%B	20.930,00	200 Kg/ha	Adubação de base: Subsolação e coveta lateral.
Fertilizante	NPK 15.00.20 + micronutrientes: 6% S + 1 % B	4.840,00	200 Kg/ha	Adubação de cobertura: primeira e segunda cobertura.
Fertilizante	NPK 10.00.30 + micronutrientes: 0,3% B	15.002,0	260Kg/ha	Adubação de cobertura: terceira cobertura e, se for necessária, adubação corretiva.